

## NOTA TÉCNICA 012/2020

Brasília, 30 de março de 2020

**ÁREAS:** Trânsito e Mobilidade/Desenvolvimento Rural  
**TÍTULO:** Orientações para garantia do abastecimento nos Municípios em decorrência da Covid-19  
**AUTORES:** Luma Costa/Osni Morinishi Rocha  
**REFERÊNCIA:** Decreto 10.282/2020 / Portaria 116/2020/MAPA  
**PALAVRAS-CHAVE:** Covid-19, alimentação, produção rural, transporte, abastecimento.

### I.CONTEXTO

Decretada a pandemia global para a Covid-19 em decorrência da grande contaminação global e de sua presença no território brasileiro, o governo federal passa a restringir a entrada de estrangeiros pelas fronteiras terrestres do país.

A Confederação Nacional de Municípios, visando apoiar a gestão municipal, apresentou o Plano de Apoio Emergencial no enfrentamento da Covid-19, onde reivindica 17 medidas para ajudar os prefeitos no combate à doença. A epidemia impõe uma ampliação do gasto dos Municípios com a prevenção e a resposta e reduz a arrecadação dos governos locais, em consequência da queda da atividade econômica.

As informações, os documentos e os modelos necessários para orientar os gestores municipais sobre a situação epidemiológica nacional e as medidas que devem ser adotadas e implementadas pelos Municípios para prevenção e contenção da Covid-19 podem ser acessados em: [www.cnm.org.br/coronavirus](http://www.cnm.org.br/coronavirus).



A CNM destaca a publicação no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2020, do Decreto 10.282 – regulamentador da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para enfrentamento da Covid-19. Esse decreto define como essenciais aqueles serviços públicos e atividades indispensáveis à população, os quais se forem não atendidos colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Além dos serviços médicos e hospitalares, e outros, o Decreto considera essenciais o transporte e a entrega de cargas, inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal prestada pelos serviços de inspeção municipal, estadual e federal. Tais medidas visam a garantir a produção, o beneficiamento e o transporte dos alimentos para o abastecimento da população.

O decreto também considera como essencial a produção de alimentos, assim os gestores locais devem estar atento às atividades acessórias, de suporte, necessária para a cadeia produtiva, conforme definido na Portaria nº 116/2020/MAPA.

A presente Nota Técnica tem o objetivo de orientar os Municípios para garantia do abastecimento em decorrência da Covid-19 e teve participação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e do Ministério da Infraestrutura.

A mesma apresenta os impactos na produção, transporte e abastecimento que podem afetar a cadeia de suprimentos nos Municípios, além de recomendações para manutenção da rede de abastecimento, incluindo pauta da CNM de ações emergenciais para União, Estados e Municípios.

O Ministério da Infraestrutura elaborou um modelo de decreto municipal, que está disponível em: [www.cnm.org.br/coronavirus](http://www.cnm.org.br/coronavirus). Os Municípios que enfrentarem problemas no abastecimento poderão reportar ao sistema de inteligência do MAPA através do contato MAPA-Covid19: (61) 99209-3338.

## II. IMPACTOS NA PRODUÇÃO

A queda da atividade econômica afetará os produtores rurais e o setor de transporte, com a possível redução nas entregas e demandas por produtos. Além disso, a alteração na rotina da população reflete nas projeções de consumo por produtos das cadeias produtivas, que altera o planejamento de entrega, ampliando o risco do produtor pelo aumento da incerteza do preço de venda.

Esse panorama pode levar a uma queda nas exportações, em um momento de alta no dólar, o que impacta diretamente a aquisição dos insumos, com aumento nos custos. Já que na venda o ganho cambial poderá ser reduzido na proporção da queda das exportações. Essa queda é resultado, em parte, do medo da população, que passa consumir menos, e da queda do poder de compra, em razão da retração da economia, ocasionada pelas perdas de empregos.

Esse efeito vem aumentando ao longo da pandemia, com relatos de indústrias enfrentando dificuldade na importação de defensivos agrícolas vindos da China. Plantas frigoríficas estão antecipando férias ou dando férias coletivas em decorrência da redução na demanda externa e do risco de retração do consumo da população. As indústrias de máquinas e equipamentos agrícolas também já projetam a parada de algumas plantas.

Neste panorama, o campo está produzindo, a safra de soja foi quase totalmente colhida nos Municípios e iniciou-se o plantio da segunda safra. Os preços da carne bovina tiveram uma redução após as altas ocorridas no final de 2019. A CNM destaca que para esse alimento chegar à população com qualidade e preço justo vai ser necessário garantir a inspeção sanitária.

Na contramão da garantia do abastecimento à população, algumas cadeias produtivas tratam de produtos não alimentícios que sofrem com a queda na demanda, como o fechamento do comércio, a exemplo da floricultura.

A área técnica de desenvolvimento rural destaca aos gestores locais a importância da manutenção dos serviços necessários ao bom andamento da cadeia produtiva dos

alimentos. Isso deve ocorrer desde o acesso aos insumos, a produção com qualidade até o transporte desse alimento para o consumidor final.

Toda essa cadeia deve ser monitorada e orientada sobre os riscos de transmissão com reforço nos cuidados. A gestão local deve ampliar o diálogo com o setor produtivo, objetivando reduzir prejuízos decorrentes da Covid-19, e ações como o fortalecimento das vendas virtuais e telefone devem ser incentivadas.

Outra preocupação é a prevenção da contaminação e a difusão do vírus para a população rural, que deve evitar a ida a centros urbanos; bem como o movimento inverso, que pode levar o vírus para regiões mais remotas. Os produtores devem aumentar o cuidado no manuseio e na higiene dos produtos, com o objetivo de dar uma maior segurança à população.

Medidas específicas são necessárias para evitar o grande fluxo de pessoas se deslocando dos grandes centros para as áreas rurais, e a coordenação ativa de zonas de produção e vendas da produção rural, com a intenção de manter o abastecimento. Isso previne o aumento dos valores para a população, no caso de o abastecimento e o transporte serem afetados.

### **III.IMPACTOS NO TRANSPORTE**

As ações que impõem fechamentos irrestritos a atividades econômicas, sem considerar atividades essenciais, afetará o setor de transporte e a logística de distribuição e causarão sérios impactos ao abastecimento da população.

Um exemplo é o transporte de passageiros, onde a suspensão irrestrita não é uma medida indicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A suspensão total do serviço de transporte de pessoas e cargas poderia prejudicar o acesso ao atendimento médico, o deslocamento de profissionais de saúde, o fornecimento de vacinas, de insumos e de medicamentos para os Estados brasileiros.

A competência sobre o transporte aéreo, ferroviário, portuário e transporte interestadual e internacional de passageiros é privativa da União, prevista no art. 22 da

Constituição Federal (1988). O art. 21, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 1997), determina as competências dos órgãos e das entidades executivo-rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição; no caso da União, as rodovias federais.

Os impactos nas cadeias de suprimentos, que se iniciaram na China, em razão da reclusão social e do aumento dos casos de contaminação, prejudicaram o transporte de carga. Os centros de armazenamento e portos chineses ficaram sobrecarregados de produtos a serem transportados. E o efeito da desaceleração dos serviços chineses afetou outros países, incluindo o Brasil.

As compras em *e-commerce* tiveram uma queda de 7,7%, no mês de fevereiro em relação a janeiro de 2020, revela pesquisa da Compre & Confie, resultando no menor volume de compra, em razão da redução na demanda de transporte.

Os impactos do coronavírus na logística são diversos e estão prejudicando muitas indústrias no Brasil e no mundo. Ações preventivas precisam ser desenvolvidas e aplicadas para que os prejuízos trazidos pelo coronavírus, dentro e fora da logística, sejam minimizados.

Segundo o ministro da Infraestrutura, o Brasil tem um déficit de cerca de R\$ 20 bilhões na balança comercial do setor de saúde. Ele afirmou que é por meio dos portos e aeroportos que boa parte dos insumos e dos equipamentos chegam. Atividades econômicas como mercados centrais, portos, centrais de distribuição e empresas do setor devem seguir as recomendações assinadas pelo Ministério da Infraestrutura e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

Entre as medidas, publicadas no dia 20 de março de 2020, o documento sugere a criação de estruturas organizacionais especiais e planos de prevenção de infecções nos portos: com escala eletrônica, orientações formais de prevenção e combate ao vírus, oferta de materiais de proteção, afastamento de profissionais de grupo de risco, monitoramento de trabalhadores que tiveram contato em casos suspeitos, desinfecção de qualquer acomodação utilizada e comunicação imediata à Anvisa de casos

confirmados ou sob suspeita. Trabalhadores que retornem de viagem devem ficar sob observação entre sete (assintomáticos) e 14 dias (sintomáticos).

Uma importante lição durante a greve dos caminhoneiros foi a necessidade de ampliar a oferta de cadeias produtivas curtas, ou seja aumento da oferta de alimentos no Município pelo fortalecimento da produção local. Os grandes centros populacionais dependentes de alimentos vindos de grandes distâncias foram fortemente afetados.

#### IV. ABASTECIMENTO

No Brasil, as entregas em casa, ou *delivery*, estão aumentando, além do aumento nos pedidos por aplicativos, em meio ao processo de isolamento e *home office* para muitas pessoas, os supermercados começam a sentir os efeitos de uma alta na demanda.

Em alguns Estados, como no Rio de Janeiro, está ocorrendo o esvaziamento de prateleiras nos mercados. A maior procura é por álcool em gel, papel higiênico, leite e alimentos congelados. Entretanto, a Associação de Supermercados do Estado do Rio diz que está pronta para atender a demanda e fizeram parcerias com os fornecedores para que as entregas aconteçam normalmente, trabalhando com os estoques mais altos do que a normalidade e reforçando o quadro logístico.

A Associação Paulista de Supermercados (Apas) informou que os supermercados estão com os estoques normalizados e toda cadeia de abastecimento, indústria e transportes está operando com abastecimento com fluxo normal. A Associação Brasileira de Supermercados (Abras) informou que não houve desabastecimento, mas, em alguns Estados, foram registradas falta de reposição – como com o álcool em gel, em razão da velocidade em que o produto foi consumido.

É possível que os mesmos impactos nas cadeias de suprimentos detectados na China, por causa da reclusão social e do aumento dos casos de contaminação, também prejudiquem o transporte de carga no Brasil. É preciso mapear melhor e priorizar ações

que garantam a segurança às pessoas, mantendo o abastecimento com preço acessível à população.

## **V.RECOMENDAÇÕES PARA AUXILIAR O ABASTECIMENTO NOS MUNICÍPIOS**

Nos pequenos Municípios, é importante a manutenção da rede de abastecimento de alimentos aos mercados/feiras de produtos alimentícios. Os gestores devem conhecer os fornecedores do Município, o que permite monitorar possíveis faltas de alimentos e promover ações junto aos comerciantes locais.

Tradicionalmente, as feiras livres são ponto de encontro da população e importante canal de comercialização para o produtor local, mas o Município deve criar mecanismos para redução da concentração da população local.

A área técnica da CNM sugere o funcionamento das feiras livres em horário estendido, permitindo uma diluição do público consumidor; além disso, estabelecer maior afastamento das barracas e com isso dispersão de consumidores e feirantes.

A queda na venda dos produtores familiares em feiras livres deve ser monitorada; e, como alternativa, o Estado pode ampliar as compras públicas tanto para os equipamentos socioassistenciais como para o fornecimento de cesta básica para o público mais carente do Município.

Os agricultores familiares cadastrados para entregas na merenda escolar precisam de alternativas para destinação deste alimento. O Municípios pode mobilizar a comunidade para adquirir esses alimentos, evitando prejuízo aos produtores e a ida da população a mercados/feiras no Município.

Em um contexto de crise e necessidade de crescimento econômico, fortalecer os pequenos negócios é necessário para a melhoria da economia e do emprego, em especial nos pequenos Municípios. O Serviço de Inspeção Municipal é responsável pela inspeção de mais de 8.000 agroindústrias, serviço de demanda, maior apoio e reconhecimento do alimento consumido no Município onde é produzido, mas impedido de ser consumido em outro que reduz a oferta de alimentos.

O Município pode ampliar o controle e o monitoramento das vias de acesso e transporte, mas sem restringir completamente o serviço de transporte de pessoas e cargas, pois isso prejudicaria o abastecimento e a produção de itens essenciais, o acesso ao atendimento médico, o deslocamento de profissionais e o fornecimento de insumos e medicamentos.

A área técnica de desenvolvimento rural, novamente, reafirma a importância de ações em conjunto com o setor produtivo, as quais proponham a redução dos impactos econômicos e produtivos, bem como a manutenção de serviços aos transportadores – como alimentação, manutenção e repouso – com a intenção de garantir o abastecimento da população.

Para a CNM devem ser tomadas as seguintes ações para a redução dos impactos da Covid-19:

**A. Ações do governo federal:**

- Autorizar os Municípios a emitirem o selo arte;
- Ampliar o número de Municípios com agricultores apoiados pelo Pronaf;
- Prorrogar as parcelas de todos os contratos de investimento, vencidas em 2020, para um ano após a última parcela, que hoje consta nestes contratos, em especial daqueles que tiveram perdas recentes por seca no Sul e no Norte/Nordeste; aos contratos de custeio, uma prorrogação do pagamento por 5 anos irá apoiar os produtores neste quesito.
- Autorizar o uso dos alimentos adquiridos pelo Pnae da agricultura familiar nos equipamentos socioassistenciais dos Municípios, fornecimento de cesta básica aos alunos carentes, ou abastecimento da rede hospitalar garantindo a continuidade do fornecimento dos produtores familiares;
- Aumentar os recursos financeiros destinados ao PAA (doação simultânea), visando ao abastecimento dos equipamentos socioassistenciais e cestas básicas para população do bolsa família;



- Ampliar o valor de crédito para comercialização aos produtores que enfrentam dificuldades na venda da produção;
- Realizar apoio financeiro a cadeias produtivas de itens não alimentícios que vêm enfrentando queda na demanda, a exemplo da floricultura;
- Realizar apoio financeiro, ampliação do acesso ao crédito e adiamento de pagamentos para microempreendedores (trabalhadores autônomos da cadeia de suprimentos);
- Avaliar necessidade de suspensão de pedágios, durante o período de crise, prevista em legislação;
- Garantir o funcionamento de atividades essenciais e acessórias estipuladas por meio do Decreto 10.282/2020 e Portaria MAPA 116/2020;
- Ampliar o processo de conscientização, disseminação ampla de informações e adoção de protocolos de segurança higiênico-sanitárias adicionais pelas empresas, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, em todos os estágios da cadeia de suprimentos, associados à serviços essenciais, para garantir o cumprimento das recomendações das normas de saúde e as publicadas pelo Ministério da Infraestrutura e do MPT (Ministério Público do Trabalho);
- Mapeamento e levantamento das necessidades de abastecimento de domicílios confinados;
- Monitoramento, organização e suporte das cadeias, prevendo as compras governamentais;
- Criação de plataformas digitais que fomentem novos negócios e que conectem produtores, transportadores e pontos de vendas, possibilitando a reversão das demandas às necessidades;
- Apoio técnico e financeiro aos Municípios para ampliação do suporte nos pontos de prevenção, de higienização e de fiscalização do cumprimento das normas, já que a principal receita dos órgãos municipais de trânsito são as multas;
- Priorização dos recursos das emendas impositivas, individuais e de bancada, para ações de combate ao coronavírus em Municípios.

**B. Ações dos governos estaduais e municipais:**

- Garantir funcionamento de atividades essenciais e acessórias estipuladas por meio do Decreto 10.282/2020 e Portaria MAPA 116/2020.
- Monitorar a rede de abastecimento de alimentos no Município. Em caso de problemas identificados o MAPA disponibiliza um sistema de inteligência que monitora os casos de corte no abastecimento pelo Brasil. Informações podem ser reportadas MAPA pelo contato institucional MAPA-Covid19: (61) 992093338;
- Garantir o funcionamento de atacadistas/centrais de abastecimento que fornecem produtos a mercearias/comércios de pequenos Municípios;
- Fiscalizar a realização de estoques irregulares, visando causar distorções nos preços;
- Monitorar a produção das agroindústrias quanto ao risco de parada de plantas em decorrência de casos da Covid-19 ou queda da demanda de alimentos;
- Garantir o trânsito e a saúde dos caminhoneiros;
- Realizar ações de orientação de produtores, comerciantes e população, quanto à higiene e à manipulação de alimentos, evitando que seja meio de transmissão do vírus;
- Ações de apoio à comercialização dos produtores rurais em especial dos agricultores familiares, em dificuldade para destinação da produção;
- Realizar ações para reduzir o risco de disseminação do vírus em feiras livres;
- Buscar fortalecer as compras públicas para os produtores com dificuldade de escoamento da produção;
- Buscar parcerias para fomentar novos canais de comercialização para os produtores afetados pela crise;
- Monitorar e controlar as vias e os terminais de acesso ao Município, em parceria com órgãos estaduais e federais, sem restringir o transporte de carga, ampliando a fiscalização e as orientações das pessoas que transitam por esses locais;
- Adequar a frota de ônibus em relação à demanda, sem restrições aos agentes de saúde ou de outras áreas fundamentais, como transporte e fabricação de produtos essenciais;

- ❑ Divulgar mensagens de prevenção nos terminais e circulação de modais de transporte, incluindo os avisos de manter janelas abertas;
- ❑ Monitoramento, organização e suporte das cadeias, prevendo as compras governamentais.

**Osni Morinishi Rocha**

Analista de Desenvolvimento Rural

[d.rural@cnm.org.br](mailto:d.rural@cnm.org.br)

**Luma Cordeiro Costa**

Analista de Trânsito e Mobilidade Urbana

[transito@cnm.org.br](mailto:transito@cnm.org.br)

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. *Lei 13.979/2020*. Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

\_\_\_\_\_. *Portaria GM/MS 188/2020*. Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

\_\_\_\_\_. *Portaria GM/MS 356/2020*. Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

\_\_\_\_\_. *Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus – Covid-19*. Apresenta o Plano de Contingência Nacional para infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) em caso de surto e define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de resposta.

\_\_\_\_\_. *Decreto GDF 40.520/2020*. Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

\_\_\_\_\_. *Portaria 116/2020*. Dispõe sobre os serviços, as atividades e os produtos considerados essenciais pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o pleno funcionamento das cadeias produtivas de alimentos e bebidas, para assegurar o abastecimento e a segurança

alimentar da população brasileira enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-116-de-26-de-marco-de-2020-250059467>.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA. *Coronavírus*: Ministério da Infraestrutura e Agências Reguladoras publicaram recomendações aos passageiros. Disponível em: <http://transportes.gov.br/ultimas-noticias/9590-minist%C3%A9rio-da-infraestrutura-e-ag%C3%AAsncias-reguladoras-publicam-recomenda%C3%A7%C3%B5es-aos-passageiros.html>. Acesso em: 23 de mar. 2020.